



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002518 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



LEI Nº 2.477/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

"Institui o dia 01 de outubro como o dia municipal de combate ao câncer de mama, que passará a integrar o calendário de eventos oficiais do município de Itabaiana, bem como prevê a participação dos poderes executivo e legislativo do município, empresas e as entidades civis em campanhas de prevenção.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Itabaiana o Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama que deverá ocorrer anualmente no dia 01 de outubro, ora fixado como "Semana de Combate ao Câncer de Mama".

Parágrafo Único. A critério da Prefeitura Municipal, através de seu órgão competente realizará e incentivará a realização de campanhas de informação, educação e comunicação sobre o "Câncer Mama", em parceria com qualquer entidade interessada.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por dotações orçamentárias e suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana/SE, 07 de outubro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE